

## **ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.**

No dia 10 (dez) do mês de agosto de 2022, às 14h00, ocorreu a centésima quinquagésima primeira (151ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da Faculdade UNA, Av. Maria da Glória Rocha 175, Bairro Bitácula, Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Agroecologia, titular, Laura Paulino; Secretaria Municipal de Saúde, titular, Sirlene Pereira dos Reis; Secretaria Municipal de Educação, suplente, Flávia Nunes Andrade; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, suplente, Maria José Filardi Victoriano; Secretaria Municipal de Direitos Humanos, titular, Carla Regina Lopes Silva; Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, suplente, Vilma Aparecida dos Santos Costa; Procuradoria-Geral do Município, titular, Joel Silêncio de Andrade. Da Sociedade Civil: do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência múltipla – Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem – GIEC, titular, Marlene Aparecida Torres Fernandes; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência auditiva – Associação dos Surdos de Contagem – ASC, titular, Larissa Regina Miranda; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual, Associação dos Deficientes de Contagem – ADC, titular, Cléber Gomes de Figueiredo e sua suplente, Elaine Cristina Coelho Lopes; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física – Associação Eldorado de Apoio à Vida, suplente, Tânia Maria Ferreira; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência intelectual – Grupo de Apoio à Pais de Autista – AMAIS, titular, Josimar Rosária da Silva Moreira (Josi Silva); do segmento dos operadores de transporte coletivo do município de Contagem, suplente, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano – SINTRAM, Júnia Bruno Coelho; do segmento dos usuários da política pública das pessoas com deficiência, titular, Elizabeth Vasconcelos R. Crepaldi e seu suplente, José Maia dos Santos. Do poder legislativo: compareceu o titular, Arnaldo Luiz de Oliveira. Presentes também: Sr. Cícero Plínio Costa Azeredo; Sra. Daniela Franciane, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Jhones David, Assessor do Vereador Arnaldo de Oliveira; Sr. Gabriel Estevão; Sr. William Souza de Oliveira; e, os jovens Reinaldo J. Moreira Júnior e Jéssica Diana da Silva. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD: os Sr(s). Antônio Augusto de Souza Loures, Anderson Elias da Silva, Flávio José Silva de Almeida e Felício Mendonça Caldeira. A Sra. Carmem Rodrigues Chaves trabalhou como Intérpretes de LIBRAS, nesta reunião. O Sr. Cléber Figueiredo, vice-presidente do CMDPD, abriu os trabalhos e cumprimentou os presentes. Justificou a ausência do Presidente Marcelo Lino, que por exercer, concomitantemente, o cargo de Secretário de Direitos Humanos e Cidadania estava em agenda junto à Prefeita Marília Campos. Em seguida deu início a sessão de informes. A Sra. Flávia Nunes Andrade informou ser a substituta da conselheira suplente Tatyane Andrade Almeida, da Secretaria de Educação de Contagem. Descreveu de forma sucinta sua trajetória pela Educação e junto às pessoas com deficiência. Agradeceu a oportunidade de integrar o grupo de conselheiros do CMDPD. O técnico Antônio Loures reiterou a necessidade da Secretaria de Educação providenciar ofício da substituição. Posterior publicação de portaria conjunta (Secretaria de Governo e Secretaria de Direitos

Humanos e Cidadania) dará legalidade à representatividade da Sra. Flávia Andrade. O Sr. William de Oliveira pediu esclarecimento ao CMDPD sobre reivindicações referentes ao transporte coletivo de Contagem e sobre acessibilidade nos ônibus. O Sr. William disse que essas solicitações, feitas por ele, dataram de gestões de governos anteriores. Falou que o Sr. Célio Soares, ex-conselheiro da TRANSCON, no CMDPD, não atendeu suas solicitações e o conselho, também, não. Atualmente, ele disse que a empresa de ônibus Transimão não apresenta elevadores. Posteriormente, esclareceu que os veículos da empresa tem elevadores, mas é constante a inoperância destes equipamentos. O técnico Antônio Loures afirmou que em outros momentos o Sr. Célio Soares esclareceu ao Sr. William de Oliveira. Propôs ao Sr. William para listar ou identificar os pontos considerados insatisfatórios e que ainda estão vigentes, para melhor nortear os trabalhos do Conselho. O Sr. José Maia instruiu o Sr. William nos casos de desrespeito ao seu direito no transporte coletivo: é necessário ação imediata. Chamar a polícia e providenciar Boletim de Ocorrência. Em último caso, deveria-se procurar o Poder Judiciário. O Sr. Cléber Figueiredo reiterou as palavras do Sr. José Maia. Citou fatos ocorridos com ele e sobre os quais buscou a justiça e ganhou indenizações. A Sra. Carla Regina Lopes deu as boas-vindas a Sra. Flávia Andrade. Ela reforçou a distribuição dos panfletos do SINTRAN que traz informações para acessar o Cartão Ótimo através do whatsapp. A Sra. Josy Silva informou sobre a realização da “Roda de Conversa” do Grupo AMAIS. No dia 27 de agosto, o tema será “Inteligência Emocional”, com a Sra. Pâmella Mello, hipnoterapeuta psicanalista especialista em Saúde Mental e Inteligência Emocional. O evento será na Sede do AMAIS, na Rua Miguel Souza Arruda, 50, Alvorada / Contagem; tel: 9 94553476. O evento será mensal. Em outro assunto, destacou a necessidade de ações a serem desenvolvidas pelo Conselho no sentido de garantir a inclusão do símbolo do autismo nas placas de estacionamento especiais e na credencial da TRANSCON para acesso às vagas de veículos. Informou depois, que no dia 17 de agosto haverá duas sessões de cinema adaptadas (15h e 17h), na Câmara de Vereadores, às pessoas do espectro autista / Epilepsia. O artista plástico, escritor, roteirista e cineasta Ernane Alves estará presente na sessão das 15h. O evento conta com a parceria da Secretaria de Cultura. Destacou a necessidade de divulgar e informar sobre o Autismo para a Sociedade. A conselheira relatou, ainda, sobre a contrariedade quando seu filho é chamado de “louco” ou “doido”. Salientou que as pessoas saibam mais sobre o autismo, para evitar esse tipo de constrangimento. Por último, fez um apelo aos representantes da Saúde para que não indiquem o AMAIS como instituição de atendimento clínico. A associação presta esse serviço, tem parceria com 16 profissionais, mas o atendimento está no limite. O grupo AMAIS é um grupo de apoio aos pais e mães e essa deve ser a referência. O Sr. Cléber Figueiredo ponderou que o símbolo que possui o desenho da cadeira de rodas significa que o espaço, veículo, equipamento, etc possui Acessibilidade. Este símbolo não é exclusivo de pessoas com deficiência e usuárias de cadeira de rodas; e sim, para todas as deficiências. É um símbolo internacional. Sobre a angústia vivenciada pela Sra. Josi Silva que ouve falas confundindo o autismo com o sofrimento mental, disse para ela não se abalar. Ele, como pessoa com deficiência, já ouviu por diversas vezes de outras pessoas que não possuía a deficiência. Quem está habilitado a dizer isso é a perícia médica. O Sr. José Maia enfatizou ser o símbolo da cadeira de rodas significativo da Acessibilidade e não representar, de forma restrita, o usuário de cadeira de rodas. Em outro assunto, observou novamente, como em outras plenárias do CMDPD realizadas na

Faculdade UNA, que o estacionamento reservado aos veículos PCD estavam ocupados por veículos sem a credencial. O Vice-Presidente Cléber Figueiredo esclareceu que o estacionamento é um espaço privado público. Como o fato da ocupação de vagas é recorrente, propôs que o CMDPD envie ofício à direção da faculdade UNA, no sentido de desenvolver uma campanha para alertar os motoristas sobre a necessidade de respeitar a legislação de reserva de vagas aos veículos com deficiência. A plenária aprovou o envio do ofício à Faculdade UNA. A Sra. Larissa Miranda, Presidenta da Associação dos Surdos, conselheira do CMDPD e, também, da área da Juventude, anunciou a realização de Curso de LIBRAS. Inicia-se em Agosto e acontecerá nas terças e quintas-feiras à noite. A Sra. Marlene Fernandes se solidarizou com a Sra. Josi Silva. Ela tem um filho autista com 33 anos de idade. Ouvia o filho ser chamado de “louco” por todo esse tempo. Contudo não desistiu. Relatou a presença das mães e pais de filhos com deficiência, em especial, do movimento das deficiências cognitivas, na Câmara de Vereadores de Contagem. Aconteceu no dia 02 de agosto de 2022, para acompanhar a entrada do pedido de criação de lei municipal, por parte da prefeita Marília Campos, para atender pessoas com deficiência acima de 18 ou 17 anos. O vereador Arnaldo de Oliveira tomou a iniciativa dessa proposição. Esse movimento fortaleceu-se com a participação da Comissão de Mães, que junto a participação do vereador, fizeram reuniões com diversos secretários para um trabalho de sensibilização. Parabenizou a fala da Sra. Elizabeth Crepaldi na Câmara de Vereadores. A Sra. Elizabeth Crepaldi reforçou as palavras da Sra. Marlene. Agradeceu ao CMDPD e ao Vereador Arnaldo de Oliveira. Disse ter muita esperança que a prefeita Marília Campos sancione a lei. Em momento posterior, o vereador Arnaldo de Oliveira parabenizou o movimento das mães. A criação de uma Política Pública para as pessoas com deficiência acima de 17 anos, é uma luta que se estende por mais de 10 anos. Destacou a disponibilidade das mães que estiveram em todas as reuniões junto aos secretários. Não escolheram dia e nem horário. Agradeceu a oportunidade de possibilitar e instrumentalizar a fala das mães na tribuna da Câmara e participar da articulação das reuniões junto aos secretários. Solidarizou-se com a Sra. Josi Silva e reconheceu o caráter guerreiro dela: “nunca desistiu!”. Agora, espera uma articulação para se colocar o símbolo do autismo na credencial que garante vaga para veículos de pessoas com deficiência. Após a sessão de informes foi aprovada a ata da 150ª reunião do CMDPD. O terceiro ponto da pauta tratou da questão sobre os motoristas de aplicativos de transportes que negam atendimento ao identificarem que os passageiros são usuários de cadeira de rodas. O técnico Antônio Loures informou que o CMDPD fez contato com a Empresa UBER e com a 99 POP. Relatou a dificuldade de contato com as plataformas. Estas possuem atendimento virtual (geralmente por e-mails) para passageiros e ou para motoristas. Não há um canal para um diálogo específico entre instituições. Isso dificulta a atuação de órgãos de Estado, como é a condição do CMDPD, para contatar essas plataformas empresariais. Em relação a UBER, o CMDPD entrou em contato, por e-mail, destinado a cidade de São Paulo e solicitou contato na região da Grande Belo Horizonte. Posteriormente, o CMDPD enviou outro e-mail e convidou a Sra. Gabriela Barbosa – representante indicado pela UBER para contato na Grande BH, para participar da nossa 151ª reunião ordinária e tratar da pauta. A Sra. Gabriela Barbosa respondeu não poder comparecer à Plenária do CMDPD devido à coincidência de agenda presencial em São Paulo. Propôs reunião virtual junto ao CMDPD para iniciar diálogo. Sobre o contato com a 99 POP, o CMDPD não logrou êxito em nenhum e-mail disponível

nos sites indicados no google. O Sr. Felício Caldeira, da equipe técnica do CMDPD, complementou às informações e disse que tanto a UBER quanto a 99 POP tem escritório físico em Belo Horizonte. O Sr. William Oliveira reclamou sobre o serviço plataforma Easy Táxi que cobrou valor exorbitante de 95 reais. Esclareceu ao Sr. José Maia que o veículo não acionou o taxímetro. O Sr. Cléber Figueiredo disse que cabe uma ação individual nesse caso. O Sr. Joel Silêncio, conselheiro representante da procuradoria-geral do município, disse que pela Lei 13.146, a LBI, garante o direito à mobilidade e ao transporte. Propôs que o CMDPD acione o Ministério Público para que esse possa convocar todos as plataformas de aplicativos de transporte. A intenção é firmar um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). A Sra. Carla Lopes reiterou a proposta do CMDPD de acionar o Ministério Público. A conselheira Maria José Victoriano disse que antes de acionar o Ministério Público, o CMDPD deve realizar a reunião virtual proposta pela representante da UBER. O Sr. Plínio Azeredo propôs que o tema sobre o aplicativo de táxi adaptados entre na pauta de plenárias futuras. A plenária aprovou essa proposição de pauta proposta. O Sr. José Maia concordou com o encaminhamento de realizar a reunião virtual com a representante da UBER. A Plenária aprovou a realização da reunião com a UBER e solicitou a equipe técnica do CMDPD para as devidas providências. O quarto ponto da pauta tratou das ações para o fortalecimento da Lei Estadual 24.222, que determina medidas para promover a participação de pessoas com deficiência em eventos culturais, exposições, sessões de cinema, teatro e espetáculos musicais. O Técnico Antônio Loures leu o parecer da Dra. Ana Lúcia de Oliveira, Assessora Jurídica do CMDPD, que relatou o histórico e informou sobre a questão. Segue o texto: *“Conforme solicitado, estou encaminhando abaixo um parecer sobre o Projeto de Lei 2840/2021, que dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Inicialmente o projeto de lei tornava obrigatória a realização de sessões mensais, em condições adaptadas aos portadores do espectro autista, para todos os cinemas do Estado com a instituição de penalidades em caso de descumprimento da obrigação. Durante o processo legislativo\*, em que os Projetos de Lei passam pelas comissões afins da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, houve o substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição de Justiça, que entendeu que: “a criação de obrigação de realização de sessões mensais, em condições adaptadas aos portadores do espectro autista, para todos os cinemas do Estado, incorre em violação ao princípio da livre iniciativa dos particulares. Da mesma forma, a instituição de penalidades em caso de descumprimento da obrigação traz dúvidas quanto ao ente federativo que se encarregará da fiscalização e aplicação de sanções, podendo, igualmente, resultar em violação quanto à iniciativa da matéria, por afetar estrutura organizacional administrativa.” Assim, a Comissão de Constituição de Justiça da Assembleia apresentou o Substitutivo nº 1 com a seguinte redação: “Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, os seguintes inciso VIII e parágrafo único: “Art. 2º – (...) VIII – a adoção de mecanismos que tornem acessível às pessoas com deficiência a participação em eventos culturais, exposições, sessões de cinema e teatro e espetáculos musicais, a fim de garantir-lhes o direito de acesso à comunicação, à educação e à cultura. Parágrafo único – Entre os mecanismos a que se refere o inciso VIII do caput estão aqueles que garantam a acessibilidade de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e suas famílias às salas de cinema situadas no Estado, com a realização de sessões periódicas de exibição de filmes que atendam às seguintes condições: I –*

*supressão de publicidade comercial; II – redução da intensidade das luzes e do volume de som; III – permissão para livre circulação dos presentes pelo interior da sala e para sua entrada e saída durante a exibição do filme; IV – adequação do filme a ser exibido às pessoas com TEA; V – identificação das sessões com o símbolo mundial do espectro autista, que deverá estar afixado na entrada da sala de exibição.’.*”. Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."Posteriormente, o Projeto de Lei passou para análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que ratificou os argumentos daquela comissão com a observação de que: "não ser conveniente detalhar medidas específicas para adaptação das sessões de cinema a crianças e adolescentes com TEA, porque a lei estadual que se pretende alterar se destina a todo o grupo de pessoas com deficiência". Assim esta Comissão apresentou o Substitutivo nº 2, com a seguinte redação: "A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, os seguintes inciso VIII e parágrafo único: "Art. 2º – (...) VIII – a adoção de medidas para promover a participação das pessoas com deficiência em eventos culturais, exposições, sessões de cinema e teatro e espetáculos musicais. Parágrafo único – As medidas a que se refere o inciso VIII do caput podem incluir o incentivo à realização de sessões de cinema adaptadas às características de pessoas com transtorno do espectro do autismo ou outras deficiências que acarretam hipersensibilidade sensorial e abertas à participação do público em geral.". Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021. Professor Wendel Mesquita, presidente – Zé Guilherme, relator – Ana Paula Siqueira."Após, a Comissão de Desenvolvimento Econômico assim emitiu parecer: "Do ponto de vista da microeconomia do segmento de cinemas, não entendemos haver desincentivo econômico aos empreendimentos, dados os termos de referência adotados no texto do Substitutivo nº 2, que tem natureza essencialmente inclusiva e não obrigatória e que delega à iniciativa particular a possibilidade de criação de mecanismos de inclusão do público destinatário no ambiente cultural de negócios representado pelas salas de cinema."Mantendo o Substitutivo nº 2 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo, portanto a redação final, que foi votada, aprovada e sancionada. Sendo o que me resta, encontro-me à disposição. Cordialmente, Ana Lúcia de Oliveira." O Sr. Antônio Loures concluiu e ressaltou o caráter não impositivo da Lei 24.222. A Sra. Carla Lopes ressaltou a importância do CMDPD encontrar um encaminhamento para reforçar a criação de sessões de cinema adaptadas ao público autista. Reiterou que o diálogo com os responsáveis pelas salas de cinema é uma boa diretriz. O Sr. Plínio Azeredo considerou importante estabelecer um calendário com datas para essas sessões. A Sra. Josi Silva relatou que em outros estados brasileiros já existe as sessões adaptadas para o público TEA, notadamente no Rio de Janeiro. Relatou que seu filho Júnior está com 16 anos e nunca assistiu uma sessão de cinema. O movimento autista não quer privilégio. Considera que o público autista também tem o direito às sessões de cinema. Mas pessoas com deficiência sensorial necessitam de adaptações: a permissão para movimentar-se pelo recinto da sala, para falar, gritar e outras condições. Também, a possibilidade de alterar o volume do som da exibição e outras necessárias. A Sra. Marlene Torres Fernandes solicitou que o CMDPD envie o ofício pois sendo o conselho um órgão de estado, isso fortalece a solicitação. A plenária aprovou essa proposta. A Sra. Maria José Victoriano destacou o papel conscientizador que o conselho poderá desenvolver

para sensibilizar os empresários do setor. Uma reunião virtual poderá ser solicitada. A Sra. Josi Silva disse que o Estado do Rio de Janeiro já organizam a “Sessão Azul”. Aqui em Contagem houve a tentativa de organizar uma no mês de abril. Mas não foi possível. A Sra. Carla Lopes aventou a possibilidade da Secretaria de Cultura participar da construção da “Sessão Azul”. Considerou importante a proposição de calendário e de datas. A Sra. Flávia Andrade ponderou que as salas de Atendimento Multifuncional podem organizar sessões azuis. Fará essa conversa com a Sra. Margaret Costa, Diretora da Educação Inclusiva. O quinto ponto da pauta tratou dos informes sobre a Semana da Pessoa com Deficiência 2022. No dia 19 de setembro, segunda-feira, teremos uma Ação da TRANSCON, de caráter educativo ou de autuação, relacionada às vagas especiais de veículos de pessoas com deficiência. A ideia é ocupar vagas de estacionamento de motoristas sem deficiência com cadeiras de rodas. A inversão da situação provocará um impacto e levará a reflexão. No dia, 20 de setembro, terça-feira, o movimento da pessoa com deficiência terá uma “Tribuna Livre na Câmara de Vereadores”. Será um momento de interseção entre o movimento da Sociedade Civil e o Mundo oficial. No dia 21 de setembro, na quarta-feira, uma parceria junto a Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda, promoverá o “Dia D da empregabilidade da pessoa PCD”. Durante a semana haverá uma exposição de fotos sobre o “Mundo do Trabalho PCD”, numa parceria SINE / Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS. A Secretaria de Saúde solicitou na última reunião de organização da “Semana’ a inclusão de evento formativo para os profissionais da área. Acontecerá no Auditório da PUC / Contagem. Este evento aconteceu também no dia 22, na parte da tarde, no mesmo local. Também, no dia 22 de setembro, na quinta-feira, a proposta é uma Roda de Conversa com participação de mães e filhos (pessoas com deficiência adultas). O debate partirá da reflexão sobre o filme “O filho Eterno”. O CMDPD busca a parceria junto a faculdade UNA para desenvolver o evento. No dia 23 de setembro, na sexta-feira, o evento acontecerá junto a Comunidade Surda, possivelmente na Associação dos Surdos de Contagem. No sábado, no dia 24 de setembro, a “Semana PCD” terá seu encerramento com o “Evento no Parque”. Um conjunto de eventos e brincadeiras está proposto. A escola Antônio Carlos Lemos participará com a fanfarra e a capoeira. O conselheiro José Maia deverá apresentar um número de dança; e também a participação do Circuito Inclusão com brinquedos Inclusivos. A Secretaria de Educação informou, na reunião, que fará proposta para se integrar a grade de programação da Semana PCD / 2022. A Secretaria de Desenvolvimento Social também manifestou a mesma intenção. O Sr. Cléber Figueiredo convidou a todos e todas para a 4ª reunião de organização da Semana PCD, no dia 12 de agosto, sexta-feira, às 14h, no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. O Sr. Plínio Azeredo propôs ponto de pauta para a próxima plenária. Trata-se da questão sobre o “layout” dos atuais ônibus do Sistema MOVE. Os corredores de circulação ficaram estreitos para a movimentação de cadeira de rodas. O local de permanência do usuário de cadeira de rodas foi estabelecido na parte da frente. Isso dificultou muito a entrada da pessoa usuária da cadeira pois muitos passageiros sem deficiência se concentra neste local, principalmente nos horários de pico. O Sr. William Oliveira reiterou as palavras do Sr. Plínio. O Sr. Cléber Figueiredo lembrou também da dificuldade de embarque de usuários de cadeira de rodas. O Sr. Plínio Azeredo reforçou a necessidade de tratar essa questão do “layout” dos ônibus. Toda vez que uma pessoa com deficiência sobe o tempo de embarque é grande. Isso provoca atraso nas viagens. As empresas estão substituindo

os ônibus por esses com esses “novos layouts”. Na visão do Sr. Plínio ainda é possível conversar a esse respeito e modificar essa questão. A plenária aprovou esse ponto de pauta. A Sra. Júnia Coelho ponderou que as empresas seguem o que está estabelecido na licitação. O modelo dos veículos é determinado em conversas que antecedem a licitação. Todo esse processo é regulamentado pela TRANSCON. Esse modelo foi aprovado pelos responsáveis. O interesse do empresário é prestar um bom serviço. Não interessa ao empresário a concentração de pessoas nas áreas destinadas às pessoas com deficiência e outras gratuidades. Em outro assunto, aproveitou sua fala e informou que os aplicativos de transportes são Startups e essas empresas se organizam diferente. Muitas das vezes, a matriz está no exterior. O Sr. William Oliveira relatou ter dificuldades com a prestação de serviço da Empresa Transimão. Corrigiu sua informação e disse que os ônibus dessa empresa tem elevadores, mas muitas das vezes, não funcionam. Também, tem problemas com as “janelas” (situação na qual os veículos passam pelo ponto de passageiro sem pararem para o usuário que sinalizou) dadas pelos motoristas. Elogiou a Empresa São Gonçalo e a citou como exemplo e disse que no passado também já teve reclamações com ela. Atualmente está satisfeito com a Empresa. A Sra. Júnia Coelho informou que verificará a situação de funcionamento dos elevadores dos veículos da Empresa Transimão. Sobre a questão das “janelas” é uma situação de atenção permanente. Obviamente as empresas instruem seus motoristas para não fazerem. Contudo isso é um comportamento humano. As denúncias podem ser feitas. Por último, a Sra. Laura Paulino anunciou que a Secretaria de Desenvolvimento Social participará de alguma atividade da “Semana PCD”. Na reunião de organização, na sexta-feira detalhará mais essa participação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 152ª Plenária e assinada pelos presentes da 151ª reunião, caso não haja impedimento devido às medidas de prevenção à COVID-19.